

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-00926/2014

PORTARIA D.G. Nº098, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no Protocolo SUAP nº926/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-01, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº30816106, para auxiliar o Juiz do Trabalho Titular da referida Vara, Exmo. Sr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Tutóia/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18/02 a 20/02/2014, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº176/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de **17/02 a 20/02/2014**. Justifica-se o deslocamento no dia anterior devido ao horário de início das audiências, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm